

O predomínio da produção de bioeletricidade da cana no período seco

SOUZA, Zilmar José de: "O predomínio da produção de bioeletricidade da cana no período seco". UDOP - União dos Produtores de Bioenergia. Araçatuba, 8 de março de 2018.

A geração de bioeletricidade para a rede ocorre predominantemente no período seco do ano e na Região Centro-Sul do país. Isto ocorre porque a geração de bioeletricidade acompanha, sobretudo, o perfil da produção da safra canavieira, quando ocorre a maior disponibilidade de biomassa para a geração de energia elétrica. A Região Centro-Sul, formada por 10 Estados da Federação, costuma processar mais de 90% da cana no Brasil, com a safra concentrada normalmente entre os meses de abril e novembro.

Na safra 2016/17, da moagem total de 651,8 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, 607,1 milhões de toneladas (93%) vieram da Região Centro-Sul, moagem liderada pelo Estado de São Paulo, responsável sozinho por 366 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, ou 60% da moagem da Região Centro-Sul.

Do total da moagem na Região Centro-Sul, 96% foram processados no período entre abril e novembro na safra 2016/17. Este período é quase coincidente com a definição de período seco e úmido para o setor elétrico brasileiro: período úmido compreende os meses de dezembro de um ano a abril do ano seguinte e o período seco entre o meses de maio a novembro de cada ano. A definição período seco e úmido é por conta das condições hidrológicas ao longo do ano, que impactam fortemente numa matriz elétrica com predomínio da geração hídrica, como é o caso brasileiro.

Em 2006, a fonte hídrica representava 73% da capacidade instalada na matriz elétrica brasileira. Atualmente, mesmo com a diminuição de sua participação relativa, a fonte hídrica ainda representa 66% da potência outorgada pela ANEEL na matriz elétrica do Brasil. Ou seja, ainda somos dependentes da geração hidrelétrica, das condições hidrológicas de cada ano e do nível dos reservatórios das hidrelétricas. Cada ano, um "susto" é sempre possível acontecer.

Em maio do ano passado, a energia armazenada nos reservatórios do submercado elétrico Sudeste/Centro-Oeste era de 41,81% de sua capacidade e, ao longo do período seco, os reservatórios foram sendo esvaziados chegando a 18,78% de sua capacidade em novembro de 2017. A energia armazenada é a energia potencialmente disponível nos reservatórios das hidrelétricas, cujo cálculo considera o volume de água armazenado e a capacidade de geração da usina.

Desta forma, justamente no período seco e crítico do setor elétrico, a bioeletricidade sucroenergética costuma entregar mais de 80% de sua geração anual para o Sistema Interligado Nacional (SIN), demonstrando sua posição estratégica para a segurança do suprimento de energia para o país.

Em 2017, dos 21.444 GWh ofertados para o SIN pela bioeletricidade canavieira, 17.965 GWh (84%) foram produzidos entre maio e novembro. Se somarmos o mês de abril, início da safra na Região Centro-Sul, 91% do total de produção de bioeletricidade da cana para o SIN ocorreram entre abril e novembro no ano

passado.

Além do mais, a bioeletricidade não é considerada fonte intermitente, no estrito senso do conceito de recurso energético. Pela sua maior previsibilidade e confiabilidade, é considerada uma fonte sazonal, assim como é a hidrelétrica, mas não intermitente. Essas características e sua disponibilidade no período seco do SIN fizeram com que o total de volume de energia fornecido à rede pela biomassa da cana, em 2017, tenha sido equivalente a economizar 15% da água dos reservatórios hidrelétricos do principal submercado do setor elétrico, conforme dados obtidos do ONS e da CCEE, o Sudeste/Centro-Oeste, que no ano passado respondeu por 58,3% do consumo de eletricidade no País.

Em 01.12.2017, foi publicada a Portaria MME 465 trazendo as diretrizes para a realização do Leilão A-4/2018, a ocorrer em 4 de abril próximo. O início do suprimento de energia elétrica ocorrerá a partir de 2022. Em 08.02.2018, também foi publicada a Portaria MME 44 estabelecendo as diretrizes gerais para a realização do Leilão A-6/2018, para atendimento ao mercado das distribuidoras a partir de 2024. O Leilão deverá ser realizado no segundo quadrimestre de 2018.

Em 2017, a bioeletricidade sucroenergética conseguiu comercializar apenas seis projetos nos leilões regulados. É necessário reconhecer a importância da contratação da bioeletricidade nos leilões para o país e os benefícios desta fonte para o sistema elétrico, como os expostos neste artigo. Torcemos para que os leilões de 2018 possam representar o início de um círculo virtuoso de investimento em bioeletricidade, de forma mais robusta e duradora, e que a biomassa possa continuar representando gigantescos "reservatórios virtuais" para as hidrelétricas no Brasil.

Zilmar José de Souza é gerente de bioeletricidade da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) e professor da Faculdade Getúlio Vargas (FGV/SP).